

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

Denomina rua no Bairro Irmãos Fernandes.

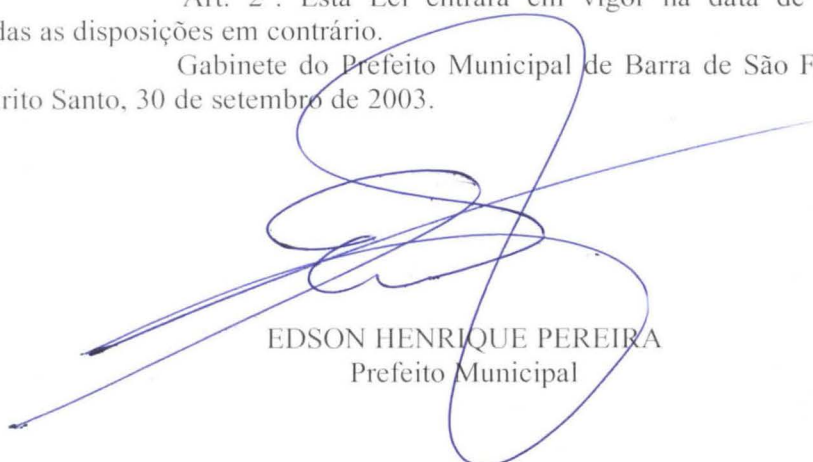
O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ISNARD MONTEIRO DOS REIS**, a rua Alegre no Bairro Irmãos Fernandes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de setembro de 2003.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal